

PORTARIA Nº. 130 /2018, DE 26 DE fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Posse dos novos servidores aprovados no Concurso Técnico Administrativo da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a servidora **RITA TURIBIO CAMPOS**, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para retornar às suas atividades junto ao departamento de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 237/2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

